



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 2025.11.05.001

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). FRANCISCA AMBROSINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 2025.11.05.001, referente ao Processo Administrativo nº 00004.20251105/0001-04.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

27.014.493/0001-75 - J. A. DE ALMEIDA JUNIOR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR		180,00	Unidade	350,00	350,00	63.000,00
2	PRÓTESE TOTAL MAXILAR		120,00	Unidade	350,00	350,00	42.000,00
3	PRÓTESE PARCIAL MAXILIAR REMOVÍVEL		50,00	Unidade	350,00	350,00	17.500,00
4	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL		50,00	Unidade	350,00	350,00	17.500,00
VALOR TOTAL							140.000,00

Homologado para J. A. DE ALMEIDA JUNIOR inscrita no CNPJ/MF: 27.014.493/0001-75, pelo melhor valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em 05/11/2025.

Francisca Ambrosina Nogueira De Oliveira
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
Matricula Nº 0061488